

# Mulheres fazem ato contra a moção à pílula do dia seguinte

ISABELA CRISTÓFARO  
redacao@jj.com.br

A sessão da Câmara Municipal de Jundiá desta terça-feira (26) foi coberta de polêmica por conta da moção N°182/2019, do vereador Douglas Medeiros (PP,) que repudia o uso da pílula do dia seguinte em casos de violência contra a mulher. Cerca de 30 mulheres pertencentes ao Coletivo "Rede Valentas" compareceram à Câmara vestidas de preto como ato de protesto. O vereador modificou a moção, sem alterar o item polêmico, que foi aprovado.

Mariana Janeiro, fundadora do coletivo, afirmou que a moção desconsidera o contexto social em que as mulheres estão inseridas, principalmente em uma região onde há vários casos de abuso sexual. "A questão da pílula do dia seguinte já é discutida há anos. Ela não é abortiva, mas contraceptiva."

A profissional de Relações Públicas, Érika Lovatte, manifesta sua opinião sobre o assunto: "É o repúdio do repúdio ao vereador sobre essa moção. Nosso coletivo cuida de mulheres que sofreram algum tipo de abuso ou violência", afirmou.



Mulheres vestiram preto ao comparecerem à sessão da Câmara de ontem para repudiar a moção de Douglas Medeiros

Durante a sessão foi aprovada também, por 17 votos, a Moção N°184/2019, do vereador Romildo Antônio da Silva (PR), que apela ao governo do Estado a revisão do cancela-

mento do convênio firmado pela Secretaria do Estado de Saúde com o Instituto Luiz Braille. Segundo o representante da instituição, o corte do convênio resultaria na falta de

equipamentos para realização de cirurgias e também para os atendimentos de pequena, média e alta complexidades.

Dentre as aprovações está a moção do vereador Antônio

JORNAL DE JUNDIAÍ

Carlos Albino (PSD), que declara apoio a Proposta de Emenda Constitucional do deputado federal Kim Kataguiri que permite o trabalho formal a partir dos 14 anos de idade. Também, a denominação da Praça Ronaldo Márcio Rischiotto Morosi como área pública da rua Antônio João Passilongo, no Jardim São Pedro, e da Praça Diácono Luiz Edmar de Sousa como área pública no Conjunto Residencial INPS, no bairro Agapeama.

## OUTROS PROJETOS

Quanto aos demais projetos pautados para a sessão, dois foram adiados: o do vereador Paulo Sérgio Martins (PPS), referente a Lei do Silêncio e do vereador Romildo Antônio da Silva, que denomina "Rua José Travalin" a rua 2 do loteamento Jardim Flora, no bairro do Medeiros. Assim como o projeto de lei n° 12.387/2017 do vereador Gustavo Martinelli, que institui a Campanha de Conscientização sobre a Síndrome de Irlen e do vereador Cícero Camargo da Silva, que altera a lei que exige dispensadores de álcool gel antisséptico em supermercados e hipermercados.